



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

PORTARIA Nº 2 / 2025 - PROAE (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23091.009986/2025-19

Mossoró-RN, 23 de julho de 2025.

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da UFERSA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB No 1.377, de 31 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 03 de Setembro de 2024,

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 6, de 12 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o Programa de Assistência Estudantil (PAE);

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/PROAE Nº 007, de 29 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/PROAE Nº 001, 24 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/PROAE Nº 005, 27 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o nome da Assistente Social suplente da Comissão Permanente de Avaliação da Concessão do Auxílio Saúde, designada pela Portaria UFERSA/PROAE Nº 005, de 27 de setembro de 2024. Desta forma, a comissão será composta pelos seguintes profissionais:

I - Assistente Social:

TITULAR: Luana dos Santos Nogueira

SUPLENTE: Leidilane de Oliveira Honorato Alencar

II - Psicólogo(a):

TITULAR: Mônica Rafaela de Almeida

SUPLENTE: Luan Victor Anselmo de Oliveira

III - Pedagogo(a)/Técnico em Assuntos Educacionais:

TITULAR: Milena Paula Cabral Oliveira

SUPLENTE: Brena Késia Costa Pereira

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos da portaria anterior.

Art. 3º Este ato entra vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 23/07/2025 10:54)

ALVARO FABIANO PEREIRA DE MACEDO

PRO-REITOR(A)

PROAE (11.01.05)

Matrícula: 1500639

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/07/2025** e o código de verificação: **189b66b2a0**